

REGULAMENTO

PREÂMBULO

1ª Open Call da Mater Dynamics (de ora em diante referida como "Open Call") é uma oportunidade de financiamento promovida pela Mater Dynamics, Lda (de ora em diante referida como "Mater Dynamics") com o objetivo de apoiar pequenas e médias empresas (de ora em diante referidas como "Participantes") cujas atividades de negócio sejam relacionadas com a produção, transporte e comercialização de comida. A Mater Dynamics irá identificar e selecionar até 05 (cinco) pequenas e médias empresas relacionadas com comida que queiram inovar as suas operações de negócio e vendas atuais, baseando-se na Stamply® box da Mater Dynamics.

São convidadas a participar, empresas que queiram endereçar um dos seguintes desafios:

1. **EVITAR CUSTOS DE TRANSPORTE REFRIGERADO** – Quer explorar transporte normal ao invés de transporte refrigerado para os seus produtos, ao mesmo tempo que garante um ambiente seguro para a sua carga?
2. **GESTÃO WIRELESS DA QUINTA/UNIDADE DE PRODUÇÃO/ARMAZÉM** – Quer melhorar os seus processos logísticos internos e externos tendo os seus produtos a reportar para si sem interação humana?
3. **MAIS TRANSPARÊNCIA DE INFORMAÇÃO PARA SI E PARA OS SEUS CONSUMIDORES** – Quer providenciar informação acerca de rastreabilidade e qualidade para consumidos mais exigentes?
4. **EXPLORAR CANAIS E-COMMERCE** – Quer explorar canais e-commerce para vender mais produtos a novos segmentos de clientes e geografias?

A Open Call decorrerá de 6 de outubro de 2020 a 31 de Março de 2021, com as seguintes atividades planeadas:

1. Fase A – Candidaturas (6 de Outubro de 2020 a 30 de Novembro de 2020);
2. Fase B – Seleção & Formação de Parcerias (30 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020);
3. Fase C – Treino Remoto (1 de Janeiro de 2021 a 15 de Janeiro de 2021);
4. Fase D – Implementação (15 de Janeiro de 2021 a 30 de Março de 2021), e
5. Fase E – Encerramento (31 de Março de 2021)

Capítulo I

Disposições Gerais



Artigo 1 **(Âmbito e Aplicações)**

1. O foco desta Open Call são pequenas e médias empresas interessadas em colaborar com a Mater Dynamics para implementar as Stamply® box para resolver um dos desafios acima apresentados no Preâmbulo deste regulamento, cujas atividades de negócio sejam relacionadas com a produção, transporte ou comercialização de comida, desde que residentes num dos seguintes países: Portugal, Espanha, França, Alemanha, Reino Unido, Argentina, Brasil, México, Chile, Equador e Peru.
2. Os participantes terão de indicar um Representante que deverá ser nomeado para a equipa, que assumirá a responsabilidade em relação à Mater Dynamics, e deverá subscrever em nome dos outros membros, toda a documentação e informação necessária para participar na Open Call e durante a Open Call.
3. Os participantes deverão integrar membros que tenham capacidade de influência sobre a gestão do projeto e que o possam representar perante terceiros.
4. Os seguintes grupos estão excluídos de participar na Open Call:
 - a. Empregados da Mater Dynamics ou empregados de clientes desta;
 - b. Familiares diretos e até segundo grau de quaisquer Empregados da Mater Dynamics ou empregados de clientes desta;
 - c. Qualquer indivíduo que seja parte da equipa de análise e avaliação das candidaturas, e qualquer outro especialista ou consultor que tenha tomado parte na conceção, desenho e implementação desta Open Call, ou que seja chamado para analisar as candidaturas.
5. A Open Call decorrerá de 6 de outubro de 2020 a 31 de março de 2021.
6. O período de submissão para a Open Call decorrerá das 12:00 (GMT) de 6 de outubro de 2020 às 23:50 (GMT) de 30 de Novembro de 2020.

CAPÍTULO II **Organização**

Artigo 2 **(Como participar)**

1. A candidatura deverá ser feita através do formulário disponível em <http://www.materdynamics.com> e deverá ser preenchido em língua inglesa, espanhola ou portuguesa, sob pena de não ser considerado.
2. Todos os campos deverão ser preenchidos na totalidade e os Termos de Condições da Open Call providenciados neste Regulamento deverão ser expressamente aceites, sob pena da candidatura não ser considerada.
3. O Representante deverá assumir por se candidatar:
 - (i) Ter poderes para representar e vincular o Participante;



- (ii) Que ele/ela possui poderes de implementação e submissão do Projeto à Open Call e que ele/ela tem capacidade de influência na gestão do Projeto e que leu e aceitou este Regulamento.
4. Não é exigido aos Participantes que apresentem um Projeto totalmente desenvolvido na fase de candidatura. No entanto, informação, dados ou materiais suficientes devem ser submetidos de modo a que a avaliação da candidatura possa ser feita o mais rigorosamente possível de acordo com os critérios de avaliação definidos neste Regulamento.
 5. A identificação dos Participantes deverá ser feita através dos dados constantes no formulário de aplicação.

Artigo 3 **(Método de Tabulação de Candidaturas)**

Todas as candidaturas submetidas em www.materdynamics.com contendo informação correta e um mínimo de 80% de preenchimento do formulário serão consideradas e avaliadas.

1. Candidaturas à Open Call deverão ser sujeitas a análise prévia por um comité técnico composto por membros da Mater Dynamis e consultores externos, para verificar que as condições de elegibilidade e potencial possível dos Projetos apresentados.
2. Do total de candidaturas avaliadas pelo comité técnico definido pela Open Call, um máximo de 05 (cinco) candidaturas serão identificadas para avançar para a Fase C e beneficiarão dos Produtos e Serviços oferecidos pela Open Call.
3. A seleção será feita com base nos critérios de avaliação disponíveis no Artigo 6 deste Regulamento e de acordo com uma sessão de reunião remota em que cada Participante selecionado será entrevistado relativamente ao seu Projeto.
4. Todos os Participantes selecionados para serem admitidos da Fase C a E terão de ser incorporados como empresa/entidade legal e deverão assinar um acordo com a Mater Dynamics.

Artigo 4 **(Divulgação dos Participantes)**

Os Participantes selecionados para progredir da Fase C à E serão notificados por e-mail até 31 de dezembro de 2020. Uma proposta do acordo de participação será encaminhada em conjunto com o convite para participar nas Fases C até E. Os requisitos obrigatórios das Fases C a E deverão ser atendidos no prazo de um mês após a notificação. O incumprimento deste termo poderá implicar a remoção/exclusão da Open Call, ao exclusivo critério da Mater Dynamics.



Artigo 5 **(Fases da Open Call)**

A participação na Open Call opera-se em 5 fases.

Fase A – CANDIDATURAS: de 6 de outubro de 2020 a 30 de novembro de 2020

Esta fase contempla a coleção das propostas de Projeto no formato de formulário em www.materdynamics.com

Fase B – SELEÇÃO & FORMAÇÃO DE PARCERIAS: de 30 de novembro 2020 a 31 de dezembro de 2020

Esta fase contempla as seguintes atividades:

- Filtragem & avaliação de candidaturas – Aplicação de uma série de filtros baseados nos critérios de seleção e avaliação definidos no Artigo 6 deste Regulamento para a seleção de um máximo de 20 projetos que irão passar à próxima atividade. A seleção será feita baseada na informação presente nas candidaturas.
- Sessões Remotas – Haverá sessões remotas em data e hora a comunicar pela Mater Dynamics em que os Participantes selecionados serão entrevistados durante 20 minutos via chamada vídeo. O júri irá então avaliar os Projetos, baseados critérios de seleção e avaliação definidos no Artigo 6 deste Regulamento, e selecionar um máximo de 5 Projetos que irão progredir para a próxima fase, C.

Fase C – TREINO REMOTO: de 1 de janeiro de 2021 a 15 de janeiro de 2021

O máximo de 5 Participantes finalistas terão treino e mentoria remota da Mater Dynamics, adaptada às suas necessidades, que irá assegurar a compreensão completa de como usar a tecnologia disponibilizada através desta Open Call.

Fase D – IMPLEMENTAÇÃO: de 15 de janeiro de 2021 a 30 de março de 2021

Esta fase contempla as seguintes atividades

- **Passo 1** | Envio de 5 unidades da Stamply® box e criação da infraestrutura de IT.
- **Passo 2** | Deployment of the solution and performance tracking by the Participant.

Fase E – ENCERRAMENTO: 31 de março de 2021

Artigo 6 **(Critérios de avaliação e seleção)**

Em todos os momentos de Seleção e Votação, os projetos serão classificados por um júri de acordo com 3 (três) critérios de avaliação, que deverão ter pesos iguais.



- a. Descrição do problema e sua potencial solução através das Stamply® box da Mater Dynamics.
- b. Disponibilidade para modernização e digitalização das operações logísticas e comerciais vigentes, e
- c. Potencial benefício decorrente da situação de pandemia e pós-pandemia vigente (disponibilidade de busca de novos modelos de negócio ou melhoria de operações que possam contribuir para a resiliência da empresa).

Artigo 7

(Júri e Método de Tabulação dos Projetos Finalistas)

1. O júri da Open Call consistirá em membros da Mater Dynamics e consultores externos.
2. Em data e hora a determinar pela Mater Dynamics, haverá sessões remotas em que os Participantes selecionados serão convidados para uma entrevista com o Júri.
3. Em data e hora a determinar pela Mater Dynamics, haverá uma seleção de participantes convidados para as Fases de C a E.
4. Em data e hora a determinar pela Mater Dynamics, haverá um evento (“Reunião de Encerramento”) para votação final dos Projetos e eleição dos Passa/Não-Passa.
5. A votação será feita de acordo com os critérios de avaliação providenciados neste Regulamento.
6. A deliberação será feita por maioria simples dos votos emitidos.
7. Os votos de cada membro do júri são confidenciais e anónimos.
8. Quaisquer datas ou termos definitos sob este Regulamento para esta Open Call poderão ser ajustados se necessário para acomodar todas as Fases e requisitos da Open Call e, desta maneira, são meramente indicativos, mantendo a Mater Dynamics isenta de quaisquer responsabilidades decorrentes disso.

Artigo 8

(Benefícios)

1. Os Participantes convidados para as Fases de C a E da Open Call que tenham cumprido todos os Requisitos Obrigatórios da Fase C terão os seguintes benefícios:



- a) Certificação de “Vencedor de uma bolsa Mater Dynamics”;
 - b) Treino em como utilizar a Stamply® box da Mater Dynamics;
 - c) Monitorização, mentoria e curadoria do Projeto pela equipa de especialistas da Mater Dynamics (até 25 horas);
 - d) 05 (cinco) unidades da Stamply® box
 - e) 12 (doze) meses gratuitos de serviço de REST API no plano Basic, e
 - f) Comunicação do Projeto e reconhecimento público por meios internos e externos de comunicação sob a supervisão e pré-autorização da Mater Dynamics.
2. O júri da Open Call reserva-se ao direito de não atribuir certificados e benefícios previstos caso considerem que os Projetos não atinjam os critérios estabelecidos.

Artigo 9 (Comunicação de Resultados)

1. Os Projetos seleccionados e Vencedores da Open Call serão comunicados.
2. A comunicação será feita individualmente, por e-mail, até 05 (cinco) dias úteis após a decisão do júri.

Artigo 10 (Direitos e Obrigações dos Participantes)

1. Os participantes manterão direitos de copyright e direitos de propriedade industrial dos Projetos por si desenvolvidos.
2. Cada participante concorda em tomar as medidas necessárias para confirmar que o seu projeto não infringe direitos de copyright, marcas registadas, direitos de privacidade, publicidade ou outros direitos de propriedade intelectual ou outros direitos terceiros.
3. Os participantes deverão estar incorporados numa entidade legal e executar um acordo com a Mater Dynamics a ser acordado entre as Partes.
4. Os participantes autorizam deste modo a utilização da sua imagem, voz, fotografia, e vídeo, recolhidos durante o decorrer da Open Call e/ou em eventos realizados sob a Open Call, com o propósito de promoção e comunicação das ideias e aplicações desenvolvidas. Eles também autorizam a sua inserção em materiais de comunicação e promoção da Mater Dynamics, em associação com a Open Call.



Artigo 11
(Razões de Exclusão de Participantes)

1. A adoção das seguintes condutas e comportamentos pelos Participantes será considerada razão para a sua exclusão da Open Call e/ou não-atribuição dos benefícios enumerados no Artigo 8 deste Regulamento.
 - a) Incumprimento com alguma das obrigações estabelecidas neste Regulamento e impossibilidade de participação em eventos e/ou apresentar os Projetos;
 - b) Incumprimento com os requisitos do Projeto e incumprimento pelo Participante de algum dos requisitos do Regulamento que se considere relevante;
 - c) Violação de qualquer disposição legal ou regulamentar aplicável;
 - d) Verificação de indícios de práticas restritivas de concorrência;
 - e) Verificação de qualquer tentativa de prejudicar a normal operação da Open Call, nomeadamente através de atos fraudulentos ou ilegais;
 - f) Desrespeito pelas decisões do júri da Open Call;
 - g) Verificação de impedimentos e/ou conflitos de interesse do Participante;
 - h) Uma alteração profunda do Projeto, tal como apresentado na fase de candidatura, nomeadamente que alterem os critérios de seleção estabelecidos no Artigo 6 deste Regulamento;
 - i) Estabelecimento de acordos comerciais, de patrocínio ou qualquer outro contexto, com quaisquer competidores diretos da Mater Dynamics, durante a duração da Open Call;
 - j) Qualquer outra situação que a Mater Dynamics considere justificante da exclusão e/ou não atribuição dos benefícios, tais como não-conformidades ou falsificação da informação dada na candidatura.

2. Não obstante os direitos da Mater Dynamics em cada uma das situações apresentadas nas secções do parágrafo anterior, nomeadamente, indemnizações caso o comportamento descrito ocorra após a atribuição dos benefícios, o Participante deverá devolver toda e qualquer quantidade recebida da Mater Dynamics até 15 dias úteis a contar da data em que este foi informado de tal.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 13
(Cancelamento do Programa)

1. A Mater Dynamics reserva-se ao direito de alterar ou cancelar a Open Call a qualquer momento, através do envio de motivações via e-mail aos participantes.



2. Esta Open Call pode ser também cancelada por motivos de força maior, se qualquer restrição às práticas concorrenciais seja encontrada e/ou se inscrições insuficientes sejam apresentadas para permitir que a Open Call prossiga.
3. O cancelamento da Open Call sob os termos apresentados acima não confere o direito das partes interessadas e/ou candidatos a qualquer indemnização por este facto.

Artigo 14 **(Exclusão de Responsabilidades)**

1. Os Participantes serão responsáveis por proteger quaisquer direitos de copyright ou de propriedade industriais relacionados com o seu registo e os documentos incluídos nesta e.g., através de marcas registadas, patentes, modelos de design, industriais, ou outros.
2. A Mater Dynamics não será responsabilizada por quaisquer custos de perda, dano, acidentes, encargos, ou responsabilidades atribuídas ao participante, decorrente de qualquer falha de proteger adequadamente qualquer direito de copyright e/ou direitos de propriedade industrial resultantes da participação nesta Open Call.

Artigo 15 **(Proteção de Dados e Confidencialidade)**

1. Os dados pessoais introduzidos no formulário de candidatura, que sejam obrigatórios, serão usados exclusivamente para processar e gerir a participação dos candidatos na Open Call e serão eliminados no final da mesma. Os candidatos poderão aceder aos seus dados, e corrigi-los, contactando a Mater Dynamics através de support@materdynamics.com.
2. É garantido que a informação relacionada com o Participante será apenas usada para os propósitos especificados neste Regulamento e garante-se o não abuso de qualquer documento ou informação contida na candidatura.
3. Após consentimento, os dados pessoais providenciados serão usados para gerir a participação na Open Call, e serão armazenados pelo período necessário para cumprirem este propósito, assim como para cumprir qualquer outra obrigação legal, exigida pela legislação aplicável.
4. Candidatos poderão retirar o consentimento do processamento dos seus dados a qualquer altura, de acordo com a legislação aplicável, sem que isso afete a licitude do processamento sob o consentimento antes da sua retirada. Retirada do consentimento



poderá resultar na impossibilidade de participar na Open Call.

5. O não fornecimento dos dados pessoais requeridos resulta na impossibilidade de participar nesta Open Call. Também, a ausência de consentimento irá determinar a impossibilidade de processar os dados do Projeto, e consequentemente, a participação na Open Call.
6. A respeito do processamento dos dados pessoais envolvidos, a Mater Dynamics atuará como o controlador dos dados. Os membros da equipa poderão contactar o controlador de dados acerca do processamento dos seus dados pessoais através do e-mail: support@materdynamics.com. A Mater Dynamics compromete-se a assegurar que todos os dados pessoais dos Participantes serão processados para os propósitos descritos acima e implementará as medidas relevantes para assegurar a segurança dos dados pessoais e respeito pelas regras da proteção de dados, de acordo com a legislação aplicável.
7. A Mater Dynamics poderá divulgar dados pessoais para outras entidades exclusivamente para os propósitos desta Open Call.
8. A Mater Dynamics assegura que os Participantes podem exercer os seus direitos a respeito dos seus dados pessoais a qualquer momento, de acordo com a legislação aplicável. Nomeadamente, os Participantes estão habilitados ao direito de acesso, retificação, apagamento dos seus dados, à restrição ao processamento, à portabilidade dos seus dados, e ao direito de objetar ao processamento dos seus dados.
9. Os Participantes podem submeter uma queixa à Comissão Nacional de Proteção de Dados – CNPD caso acreditem que a Mater Dynamics não está a respeitar a legislação aplicável relativa à proteção de dados pessoais.
10. Os Participantes não divulgarão direta ou indiretamente quaisquer documentos relacionados à Open Call, assim como informação relativa a outros Participantes sem a sua permissão prévia.
11. Cada Participante assim declara e garante a confidencialidade da sua participação e não cópia ou divulgação, por qualquer meio ou maneira, os Projetos e soluções tecnológicas da Mater Dynamics encontradas ao longo da Open Call, incluindo contratos, documentos e qualquer forma de informação sobre a pena de indemnização à Mater Dynamics.



Artigo 16 **(Condições Gerais)**

1. Participação na Open Call é condicionada à aceitação total deste Regulamento, com as alterações, anexos e alterações que a qualquer momento e sem necessidade de notícia prévia, possam ser introduzidas pela Mater Dynamics.
2. Este Regulamento poderá ser alterado durante o tempo de vida da Open Call, que, neste caso, será notificado aos Participantes por e-mail.
3. Em caso de litígio no contexto da Open Call que não possa ser resolvido sob os termos deste Regulamento e no caso de omissão neste Regulamento que não possa ser resolvido por mútuo acordo, o tribunal da Comarca de Oeiras (Portugal) será competente, com expressa renúncia a qualquer outro.
4. Caso tenha alguma questão, por favor, contate-nos:
 - Por e-mail: support@materdynamics.com

